

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 570/2024
Autorização de Fornecimento Nº.: 2837/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do Memorando: 7405/2025
Pregão - 70/2024
Homologação: 17/06/24

Data: 17/06/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 10 - SECRETARIA M. SAUDE
Programa: 152 - ASSISTENCIA MEDICA BASICA
Projeto Atividade: 57 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO
Código Reduzido: 5103
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento: 339039160000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

III – FORNECEDOR

GUSTAVO LUIS CENSI

CNPJ/CPF: 11.404.028/0001-00

I.E:

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 845

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 9 99412377

E-mail:

Banco: 104

Agência: 846-

Conta: 13697-

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	60,00	H	37796	Serviços hidráulicos para manutenção de bens imóveis	Gustavo Luis Censi	56,00	3.360,00

TOTAL R\$ 3.360,00

V – Finalidade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSO ASPS -ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria.

VII – Prazo de entrega: Prestação parcelada - Os serviços deverão ser prestados de imediato, em casos de urgência e emergência, ou em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação.

VIII – Vigência: 30 de dezembro de 2025.

IX – Gestor: Juliana Fossá Maschio – Sec. Mun. Saúde
Fiscal: Juliano Pandolfo – Agente Administrativo
Suplente: Ivanete Ghiggi – Agente Administrativo

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais).

Setor de Compras/Licitações
17/06/25